



**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR  
SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Folha de Informação nº \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

**PARECER**

**15**

**PROJETO DE LEI**

**202/2010**

**Ementa:** Dá nova redação a lei municipal 635/98 que estabelece condições para que entidades que especifica possam ser reconhecidas de utilidade pública.

**Autoria:** Vereador Paulo Pereira Filho

**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa tem por objetivo dar nova redação a lei municipal 635/98 que estabelece condições para que entidades que especifica possam ser reconhecidas de utilidade pública.

Submetido às demais Comissões e tendo sido aprovado, compete, agora, a presente comissão análise e parecer.

**II – VOTO DO(A) RELATOR(A):**

Pelos princípios do Estado de bem-estar social, todo o indivíduo teria o direito, desde seu nascimento até sua morte, a um conjunto de bens e serviços que deveriam ter seu fornecimento garantido seja diretamente através do Estado ou indiretamente, mediante seu poder de regulamentação sobre a sociedade civil. Esses direitos incluiriam a educação em todos os níveis, a assistência médica gratuita, o auxílio ao desempregado, a garantia de uma renda mínima, recursos adicionais para a criação dos filhos, etc.

Os direitos humanos são os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos. Normalmente o conceito de direitos humanos tem a idéia também de liberdade de pensamento e de expressão, e a igualdade perante a lei.



## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Analisando a presente propositura nos seus aspectos relacionados ao desenvolvimento do bem estar social e humanitário, posso considerar que a presente proposição atende e respeita os requisitos a que compete a esta Comissão analisar, portanto, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, Hortolândia, 07 de Outubro de 2010.

George Julien Burlandy  
*Secretário e RELATOR*

Paulo Pereira Filho  
*Presidente*

José Geraldo da Silva  
*Membro*